



Boa
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *Lei nº 33/89*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional".*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 11.

IBIÚNA, 07 DE ABRIL DE 1989.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 13189

recebido em 11 de 04 de 1989

Prazo vence em 20 de 05 de 1989

recebido por [assinatura]

*Cópia aos Srs.
delegados, após
os comiss. constituintes.
12
4
89.*

- O presente Projeto de Lei, sob o nº 11, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir em sua contabilidade, um crédito de NCZ\$. 238.350,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

3.- Administração Superior - 3.2-Atividades Econômicas - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com 17.500,00 e com um saldo de NCZ\$. 5.353,76 necessita ser suplementada em NCZ\$. 30.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, na rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos será suplementada a importância de NCZ\$. 3.000,00, por contar com um saldo de apenas NCZ\$. 31,69, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

4.- Administração de Serviços - 4.2.- Trânsito e Transportes - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de NCZ\$. 1.500,00, necessitando ser suplementada em NCZ\$. 2,50, digo, necessitando ser suplementada em NCZ\$. 3.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, em virtude de contar com um saldo de apenas NCZ\$. 2,50.

4.- Administração de Serviços - 4.3.- Limpeza Pública - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com NCZ\$. 3.000,00 e com um saldo de 801,08, necessita ser suplementada em NVZ\$. 7.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

4.- Administração de Serviços - 4.4.- Serviços de estradas de rodagem Municipais - SERM- 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com NCZ\$. 80.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 4,07, insuficiente para atender quaisquer despesas até o final deste ano, necessita ser suplementada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 11 - Fls. 02.

em NCZ\$. 50.000,00, para fazer face às despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, na rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, será suplementada a importância de NCZ\$. 30.350,00, para fazer face aos gastos previstos para o setor, até o final deste ano, em virtude de contar com um saldo de apenas NCZ\$. 233,85.

5.- Administração de Obras - 5.1.- Execução e Conservação de Obras - 3120 - Material de Consumo, que tinha uma dotação inicial de NCZ\$. 30.000,00, conta com um saldo de NCZ\$. 459,86, insuficiente para atender quaisquer despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual é solicitada a sua suplementação em NCZ\$. 25.000,00. Nesta mesma dotação, na rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, será suplementada a importância de NCZ\$. 30.000,00, tendo em vista contar a mesma com um saldo de NCZ\$. 105,49, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

6.- Administração Social - 6.2.- Saúde Pública e Assistência Social - 3120 - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com NCZ\$. 20.000,00 e com um saldo de NCZ\$. 7,72 não tem condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual necessita de autorização para ser suplementada em NCZ\$. 40.000,00. Nesta mesma dotação, na rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, será suplementada a importância de NCZ\$. 20.000,00, que contava inicialmente com NCZ\$. 16.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 7.528,74, não tem condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos advindos de reduções totais e parciais de dotações do orçamento vigente da Prefeitura, bem como com recursos advindos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício oriundo do aumento em 25% do ICMS, do produto arrecadado do Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos-IVV- e do Imposto Sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por atos onerosos, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, da seguinte forma:-

Excesso de Arrecadação previsto para o corrente Exercício = NCZ\$. 152.000,00 e o restante de NCZ\$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 11 - Fls. 03.

81.350,00 com recursos provenientes de anulações parciais e -totais das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

3.- Administração Superior - 3.1.- Atividades Administrativas - 4120 - Material Permanente, que será reduzida em NCZ\$. 1.000,00, ficando, ainda, com um saldo de 500,00 (quinhentos cruzados novos), suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

4.- Administração de Serviços - 4.1.- Serviços Públicos - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será reduzido totalmente em NCZ\$. 800,00.

4.- Administração de Serviços - 4.2.- Trânsito e Transporte - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será anulada totalmente em NCZ\$. 300,00 e da mesma dotação a rubrica 4120 - Material de Consumo, que será, também, anulada totalmente.

4.- Administração de Serviços - 4.3.- Limpeza Pública - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que será anulada totalmente em NCZ\$. 1.000,00, e, nesta mesma dotação será anulada parcialmente a rubrica 4120 - Material de Consumo, digo, Material Permanente, em NCZ\$. 1.000,00, ficando a mesma com um saldo de NCZ\$. 500,00.

5.- Administração de Obras - 5.1.- Execução e Conservação de Obras - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais que será reduzida totalmente em NCZ\$. 3.000,00, e, nesta mesma dotação, na rubrica 4110 - Obras e Instalações, será anulada parcialmente a importância de NCZ\$. 41.000,00, ficando a mesma com saldo suficiente para atender as despesas do setor, até o final deste ano.

6.- Administração Social - 6.2.- Saúde Pública e Assistência Social - 3120 - Material de Consumo, que será anulada totalmente em NCZ\$. 5.000,00.

6.- Administração Social - 6.3.- Difusão Cultural - 3120 - Material de Consumo - , que será anulada parcialmente em NCZ\$. 2.000,00, ficando com um saldo de NCZ\$. 500,00. Nesta mesma dotação será anulada totalmente a rubrica 4110 - Obras e Instalações, em NCZ\$. 750,00.

7.- Encargos do Município - 7.1.- Dívida Pública - 3267 - Correção Monetária Sobre Operação de Crédito por antecipação da Receita, que será anulada totalmente em NCZ\$. 2.500,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 11 - Fls. 04.

7.- Encargos do Município - 7.2.- Encargos Previdenciários - 3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-, que será anulada em NCZ\$.10.000,00, ficando ainda com um saldo de NCZ\$. 31.850,00, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano e nesta mesma dotação a rubrica 3211 - Transferências Operacionais, será anulada totalmente em NCZ\$. 2.000,00.

7.- Encargos do Município - 7.3.- Encargos Gerais - 4260 - Constituição ou aumento de capital empresa, que será anulada totalmente em NCZ\$. 8.000,00, e, finalmente, nesta mesma dotação a rubrica 4311 - Auxílio p/Despesas de Capital será anulada totalmente em NCZ\$. 1.500,00, totalizando as anulações (totais e parciais) em NCZ\$. 81.350,00.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 11.

DE 07 DE ABRIL DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$.238.350,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080322.05	Pessoal Civil.....NCZ\$.	30.000,00
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$.	3.000,00
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		33.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo....NCZ\$.	3.000,00
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		3.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603252.08	Pessoal Civil.....NCZ\$.	7.000,00
TOTAL DO ORGAO....x.NCZ\$.		7.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNI
CIPAIS-SERM=.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo....NCZ\$.	50.000,00
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$.	30.350,00
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		80.350,00

-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 11-Fls. 02.

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo....NCZ\$.	25.000,00 :
3132 - 03070252.10	Outros Servs. e Encar - gos.....NCZ\$.	30.000,00 :
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		55.000,00 :

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo...NCZ\$.	40.000,00 :
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encar- gos.....NCZ\$.	20.000,00 :
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		60.000,00 :
TOTAL GERAL.....NCZ\$.		238.350,00 :

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e redução de dotações do orçamento vigente, na mesma importância, de acordo com o seguinte:-

Excesso de Arrecadação.....NCZ\$.	157.000,00 :
Total do Excesso.....NCZ\$.	157.000,00 :

Redução de Dotações Orçamentárias

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 03070211.02	Material Permanente....NCZ\$.	1.000,00 :
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		1.000,00 :

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10603262.06	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$.	800,00 :
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		800,00 :

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 16915732.07	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$.	300,00 :
4120 - 16915731.02	Material Permanente....NCZ\$.	1.500,00 :
TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.		1.800,00 :



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 11-Fls. 03.

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10603252.08	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....NCZ\$.	1.000,00'
4120 - 10603251.02	Material Permanente....NCZ\$.	1.000,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	2.000,00'

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070252.10	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....NCZ\$.	3.000,00'
4110 - 10583161.06	Obras e Instalações....NCZ\$.	41.000,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	44.000,00'

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 15814862.15	Material de Consumo....NCZ\$.	5.000,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	5.000,00'

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08482472.16	Material de Consumo....NCZ\$.	2.000,00'
4110 - 08462241.11	Obras e Instalações....NCZ\$.	750,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	2.750,00'

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 03080332.17	Correção Monetária s/ ope ração de Crédito por Ante cipação da Receita.....NCZ\$.	2.500,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	2.500,00'

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3280 - 15824922.18	Contribuição para Forma- ção do Patrim.do Serv. ' Público-PASEP-.....NCZ\$.	10.000,00'
3211 - 03070212.21	Transf.Operacionais....NCZ\$.	2.000,00'
	TOTAL DO ORGAO.....NCZ\$.	12.000,00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 11-Fls. 04.

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.-3.-Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4260 - 03080311.12	Constituição ou aumento de Capital Empresa.....NCZ\$.	8.000,00
4311 - 03080311.13	Auxílios p/Despesas de Capital.....NCZ\$.	1.500,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$.</u>	<u>9.500,00</u>
	<u>TOTAL GERAL = REDU</u>	
	<u>ÇÃO DE DOTAÇÕES +</u>	
	<u>EXCESSO DE ARRECA-</u>	
	<u>DAÇÃO.....NCZ\$.</u>	<u>238.350,00</u>

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1989.

JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/10
[Signature]

Certificar DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO autoral
do Chefe do Executivo das autarquias e Secretaria Ad-
ministrativa no dia 11 p. passado.

Certificar o Comportamento da Receita e Despesa dos meses de Janeiro à
Março de 1.989. neste ato encaminhados as Contas
pertinentes conforme Despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 12 de abril de 1989.

RECEITA ARRECADADA

NCZ\$...708.161,62

DESPESA EMPENHADA

NCZ\$...655.566,28

NCZ\$... 52.595,34

PREVISÃO ANUAL

NCZ\$..52.595,34 x 12 = 210.381,36

3

Ibiúna, 10 de abril de 1.989.

[Signature]
Proc. Recol.
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP

O presente projeto é aprovado e
menor por, ser aceite da por
com Comiss.
Ao Pleiteante que é solicitado
em sua decisão. E o prazo
de 15 dias para a entrega
do projeto.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 13/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 11 p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões pertinentes conforme Despacho do Sr. Presidente. Ibiúna, 12 de abril de 1989.

Handwritten signature of Amauri Gabriel Vieira.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa

*Parer
Comiss. de Juris e Redaç
Pres. Rel.: Antônio Carlos de Moraes*

Trata-se de projeto de suplementar de verba no montante de NC 28 238.350.00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) pelas dotações inscritas nos itens (3 ao) de R. 2 e 3 do art. 1º.

O presente projeto é constitucional e legal. Deve, pois, ser acolhido por esta Comissão.

À Plenária que é solicitado em sua decisão. É o parer.

Sala das Comissões, 14/04/89

for favor Rabelo.

Handwritten signature and date 14/04/89.

Handwritten signature and stamp: LUÍZ CLEMENTE MACHADO, Vereador, MEMBRO.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

28/12
1989

CERTIDÃO: Lei nº. 13/89 - Autoria - Câmara de Executivos

Certifico que o Projeto de Lei nº. 13/89 recebeu Parecer da Comissão de Justiça e Redação no expediente da Sessão Ordinária do dia 18 p. passado. Certifico mais, nesta data encaminho o referido Projeto as demais comissões para exararem Parecer. Ibiúna, 19 de abril de 1989.

JAMAURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa

Em Parecer,

Sala das Comissões, 26 de abril de 1989.

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

13
[Handwritten signature]

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 13/89 - AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE.

Solicita o Sr. Prefeito através do Projeto em questão autorização legislativa para suplementar diversas verbas do orçamento vigente que encontram-se com saldo insuficientes para atender as despesas até o final do corrente exercício, conforme justifica na Mensagem que acompanha o presente.

Os recursos a serem suplementados serão provenientes de dotações do orçamento vigente e de exaço de arrecadação previsto para o corrente exercício conforme demonstrativo às fls. 10.

Orçamentariamente o Projeto está perfeito, estando apto para ser discutido e votado.

Somos pela aprovação, ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o Parecer.

Sala, das Comissões, 24 de abril de 1989.

Satio Teramae
Satio Teramae

Relator-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: *Waldomiro Ferreira de Campos*
Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Campos
Ivo Irineu Soares de Campos

Kenzi Sugahara

Pres. Comissão de Obras Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: *Fortunato Coelho Ramalho*
Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Corrêa de Araujo
Lourival Corrêa de Araujo

Vicente *Justinho Filho*
Justinho Filho

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros: *Celestino Rodrigues de Oliveira*
Celestino Rodrigues de Oliveira

Heitor Roberto de Oliveira
Heitor Roberto de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 11/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 238.350,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080322.05	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 30.000,00
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos...	NCZ\$ 3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 33.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo.....	NCZ\$ 3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 3.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603252.08	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 7.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 7.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS - SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....	NCZ\$ 50.000,00
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encargos...	NCZ\$ 30.350,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 80.350,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....	NCZ\$ 25.000,00
3132 - 03070252.10	Outros Servs. e Encargos...	NCZ\$ 30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 55.000,00

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo.....NCZ\$	40.000,00
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encargos..NCZ\$	20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$	60.000,00
	TOTAL GERAL.....NCZ\$	238.350,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e redução de dotações do orçamento vigente, na mesma importância, de acordo com o seguinte:-

Excesso de Arrecadação.....NCZ\$ 157.000,00

Total do Excesso.....NCZ\$ 157.000,00

Redução de Dotações Orçamentárias

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 03070211.02	Material Permanente.....NCZ\$	1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$	1.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1.- Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10603262.06	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$	800,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$	800,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 16915732.07	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$	300,00
4120 - 16915731.02	Material Permanente.....NCZ\$	1.500,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$	1.800,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.- Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 10603252.08	Remuneração de Servs. Pessoais.....NCZ\$	1.000,00
4120 - 10603251.02	Material Permanente.....NCZ\$	1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$	2.000,00

segue.....03



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

GABINETE

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070252.10	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....	NCZ\$ 3.000,00
4110 - 10583161.06	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 41.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 44.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 15814862.15	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 5.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08482472.16	Material de Consumo.....	NCZ\$ 2.000,00
4110 - 08462241.11	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 750,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 2.750,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 03080332.17	Correção Monetária s/ ope- ração de Crédito por Ante- cipação da Receita.....	NCZ\$ 2.500,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 2.500,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3280 - 15824922.18	Contribuição para Forma- ção do Patrim.do Serv. ' Público - PASEP-.....	NCZ\$ 10.000,00
3211 - 03070212.21	Transf. Operacionais.....	NCZ\$ 2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 12.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4260 - 03080311.12	Constituição ou aumento de Capital Empresa.....	NCZ\$ 8.000,00
4311 - 03080311.13	Auxílios p/Despesas de ' Capital.....	NCZ\$ 1.500,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	NCZ\$ 9.500,00
	segue.....	04



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 -

17
1989

TOTAL GERAL = REDUÇÃO abril de 1989.

DE DOTAÇÕES + EXCESSO

DE ARRECADAÇÃO.....NCZ\$ 238.350,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1989.

DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

SATTO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.

DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
1º SECRETÁRIO
SATTO TERAMAE
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 338/89

Ibiúna, 25 de abril de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 11/89, referente ao Projeto de Lei nº. 13/89, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. TADEU ANTONIO SCARES
PRESIDENTE

AD EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

DS 19
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 13/89 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social, no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 11/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 338/89 da presente data.

Ibiúna, 25 de abril de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa

[Faint handwritten text: "Deposito autógrafo para..."]

[Faint handwritten text: "Ass. de Ed. Adm. adicional apud..."]